

Contribuição ABRADEE

CP 22 - Governança dos Modelos Computacionais

Inicialmente, a ABRADEE ressalta a importância da iniciativa do MME de promover o debate com a sociedade visando delimitar competências e diretrizes para alteração dos dados de entrada, dos parâmetros e das metodologias da cadeia de modelos computacionais utilizados pelo setor elétrico.

A Associação concorda, em linhas gerais, com as competências atribuídas para o CPAMP, ANEEL, CCEE e ONS e com os procedimentos propostos para a adequada governança dos modelos computacionais. Entende ser importante a realização de um processo anual de Consulta Pública conduzido pelo MME antes da aprovação de eventuais alterações dos parâmetros e das metodologias dos modelos.

Reforça, também, a necessidade de que o prazo da Consulta Pública e, conseqüentemente, o período de teste com os modelos e parâmetros alterados sejam suficientes para que os agentes possam acompanhar e estimar os impactos das alterações propostas, especialmente no caso de alterações mais profundas nas metodologias dos modelos computacionais.

Nesse caso, seria oportuno que os agentes tivessem acesso às informações sobre as alterações metodológicas no início das discussões, podendo ser necessária a realização da Consulta Pública em duas etapas, dependendo da abrangência das modificações propostas.

Por fim, apenas uma observação para que o texto da portaria esteja alinhado com a nota técnica que prevê excepcionalidade para o prazo de aprovação das alterações neste ano de 2016.

Atenciosamente,

Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE